



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENT0
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
	21/12/2023	13619	11763/2023	10167/2023	

Licitação _____
Tipo _____ Número _____
Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
Sequência _____ Contrato _____ Ativo _____ Início da vigência _____ Fim da vigência _____ Fim da vig. atualizada _____ Início da execução _____ Fim da execução _____ Fim da exe. atualizada _____

Credor _____
Fornecedor _____ Matrícula _____ CPF/CNPJ _____

ARACI MARIA DE SA RIBAS
Endereço _____
RUA POCO TRES, 101 - CASA _____ Bairro _____
POCO FRIO

Cidade/UF _____ CEP _____ Fone _____ Tipo de conta bancária _____ Banco _____ Agência _____ Conta _____
Piên/PR 83860-000 41995502768 Conta Corrente 341 3778 14235-0

Classificação da despesa _____
2090 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 EDUCAÇÃO
12.361.0009.2020 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS
Valor
R\$ 50,00

Outras Informações _____

Retenções _____
Total de retenções
R\$ 0,00
Valor líquido
R\$ 50,00

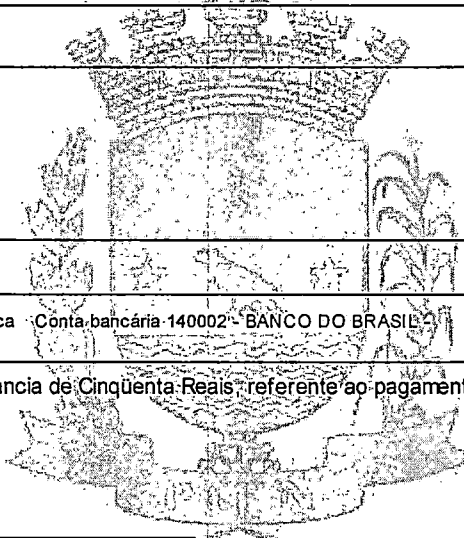
Servidor que autorizou o pagamento _____
7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Recursos _____ Documento _____ Data _____ Valor _____
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Conta bancária 140002 - BANCO DO BRASIL 2112 21/12/2023 R\$ 50,00

Recibo _____
Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta Reais referente ao pagamento do empenho número 10167/2023.

Assinatura: _____

Piên, ____/____/____



MAICON GROSSKOPF
PREFEITO



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENT
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número 11763/2023 Emitido em 05/12/2023 Requisição Nº Empenho Nº 10167/2023

Licitação
Tipo Sem licitação Número

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor ARACI MARIA DE SA RIBAS Matrícula 3076-7 CPF/CNPJ 964.901.529-91
Endereço RUA POCO TRES, 101 - CASA Bairro POCO FRIO
Cidade/UF Piên/PR CEP 83860-000 Fone 41995502768 Tipo de conta bancária Conta Corrente Banco 341 Agência 3778 Conta 14235-0

Classificação da despesa
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Saldo do empenho R\$ 50,00
08.001 EDUCAÇÃO Valor liquidado R\$ 50,00
12.361.0009.2020 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Saldo a Liquidar R\$ 0,00
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS
2090 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Outras Informações
Retenções
Total de retenções R\$ 0,00
Valor líquido R\$ 50,00

Servidor que autorizou a liquidação
4765236 - CLARICE DE FATIMA FRAGOSO
Vencimento da liquidação
04/01/2024

Histórico
ACOMPANHAR ALUNOS 5 ANO, PASSEIO PONTOS TURÍSTICOS DE CURITIBA DIA 08/12/2023

Documentos fiscais
Tipo Número Série Emissão Valor Tipo Número Série Emissão Valor
Diárias 08/12/2023 Outras 01/12/2023 50,00

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

SILVANA TEIXEIRA JUNG
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENT0
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número 10167/2023 Tipo Ordinário Entido em 01/12/2023 Requisição Nº Req. Compra Nº

Licitação Tipo Sem licitação Número

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor Fornecedor ARACI MARIA DE SA RIBAS Matrícula 3076-7 CPF/CNPJ 964.901.529-91 Endereço RUA POCO TRES, 101 - CASA Bairro POCO FRIO Cidade/UF CEP 83860-000 Fone 41995502768 Tipo de conta bancária Banco Agência Conta Conta Corrente 341 3778 14235-0 Piên/PR

Classificação da despesa 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Saldo anterior R\$ 210,00 08.001 EDUCAÇÃO Valor empenhado R\$ 50,00 12.361.0009.2020 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Saldo atual R\$ 160,00 2090 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício

Outras informações

Histórico ACOMPANHAR ALUNOS 5 ANO, PASSEIO-PONTOS TURÍSTICOS DE CURITIBA DIA 08/12/2023

CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO I

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: Luci me de sa Ribos
Matricula: 4765198
Secretaria/Depto: Sec. de Educação
Cargo ou Função: Professora
Agência: 3778
Conta corrente: 14235-0

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

Autorizado por: Clarice Trovão

Data de saída: 08/12/23

Hora de saída: 08:00hs

Veículo utilizado/ Placa: SEA 1L91

Motorista: Lucas Rodrigo de Lima

Destino: Curitiba / PR

Motivo: Acompanhar os alunos de 5º ano, passeio pontos turísticos

Data de chegada: 08/12/23

Hora de chegada: 17:00hs

Veículo utilizado/ Placa: SEA 1L91

Motorista: Lucas Rodrigo de Lima

Especificações da solicitação de diárias

	Tipo de diária	(Nº de diárias)	Valor total (R\$)
(X)	R\$ 50,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	1	50,00
()	R\$ 130,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		
()	R\$ 200,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas		
Valor total a empenhar:			

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Noni Forteski Cassner
Assessor de Área
Documentação e Controle
Decreto nº. 05/2022

Piên, 4 de dezembro de 2023

[Assinatura]
Assinatura do(a) servidor(a)

[Assinatura]
Assinatura Chefe Imediata

[Assinatura]
Assinatura Secretário(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1523 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Araci Maria de Sá Ribas**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.943.931.6/PR matrícula funcional 4765198, ocupante do cargo público de **Professor**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Acompanhar alunos em viagem	08/12/2023	Curitiba PR	1 (uma)	50,00	10167/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de dezembro de 2023.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1522 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 1522 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública Silmara Aparecida do Prado, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2011480-0/SC matrícula funcional 11712, ocupante do cargo público de Professor, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Acompanhar alunos em viagem	08/12/2023	Curitiba PR	1 (uma)	50,00	10166/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de dezembro de 2023.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:24A7CDC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1523 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 1523 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública Araci Maria de Sá Ribas, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.943.931.6/PR matrícula funcional 4765198, ocupante do cargo público de Professor, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Acompanhar alunos em viagem	08/12/2023	Curitiba PR	1 (uma)	50,00	10167/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de dezembro de 2023.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:9BF99DEE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 976/2023

LEI Nº 976/2023

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional suplementar especial no Orçamento Geral do Município no exercício financeiro de 2023 e dá outras providências

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito adicional suplementar especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2023 no valor de R\$ 339.307,00 (Trezentos e trinta e nove mil trezentos e sete reais), nas seguintes dotações orçamentárias.

06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
10.301.1001.1057	FAF INVESTIMENTO	TRANSPORTE	RESOLUÇÃO	
			1105/2023	
05180	44.90.52.00.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	304	89.307,00
05181	44.90.52.00.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	51811	250.000,00
	Total			339.307,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de provável excesso da receita 221301010200000000 fonte 304, o valor de R\$89.307,00, e por excesso da receita 242150011100000000 o valor de R\$250.000,00.

Art.3º- Determina o ajuste da Lei nº 829/2021 de 05/07/2021 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº897/2022 de 21/09/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2023, nas ações correspondentes

Art.4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Município de Pinhal de São Bento, em 06 de dezembro de 2023.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:AB19F3D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 977/2023

LEI Nº 977/2023

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional suplementar especial no Orçamento Geral do Município no exercício financeiro de 2023 e dá outras providências

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito adicional suplementar especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2023 no valor de R\$ 94.600,00 (Noventa e quatro mil e seiscentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias.

06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
10.301.1001.1058	FAF INVESTIMENTO	TRANSPORTE	RESOLUÇÃO	
			1108/2023	
05182	44.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	304	29.600,00
05182	44.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	51812	65.000,00
	Total			94.600,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de provável excesso da receita